

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Pelo presente instrumento, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Governador, Excelentíssimo Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 — Umarizal Belém/PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente por SEDEME/PA, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor IRAN ATAÍDE DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Cidade Jardim I — Rua Margarida, casa 141. CEP: 66.645-001, nomeado pelo Decreto de 04 de Janeiro de 2019, publicado no Diário oficial do Estado nº33. 773, página 3, portador do CPF nº 154.210.312-68 e RG nº 1532634, e, de outro lado, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 — 8º piso — CEP 66.035-190), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.076/0001-61, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n. 1473255-SSP/PA e do CPF/MF n. 001.215.332-04, residente e domiciliado no Município de Belém/PA (Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 92, Apartamento 201 — Umarizal, CEP 66050-420), presidente; o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, entidade de direito privado (Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, regulamentado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, recepcionados pela CF/88 — art. 240), com sede regional no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, n. 1588 — 2º piso - CEP: 66.035-190), inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.768.023/0001-39, neste ato representado pelo Senhor DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS, brasileiro, casado, com domicílio residencial no Município de Belém/PA (Avenida Conselheiro Furtado, 2626, apto 102 — Cremação — CEP 66.063-060), superintendente regional; o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, (criado do decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e regulamentado pelo decreto n. 494, de 10 de janeiro de 1962, ambos recepcionados pelo art. 240 da CR/88), com sede no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 — 4º piso — CEP: 66035-190), inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.785.762/0001-39, neste ato representado pelo Senhor DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS, brasileiro, casado, com domicílio residencial no Município de Belém/PA (Avenida Conselheiro Furtado, 2626, apto 102 — Cremação — CEP 66.063-060), inscrito no CPF/MF sob o n. 152.775.932-68 e registro geral n. 3952218 SEGUP/PA, diretor regional; e o INSTITUTO EUVALDO LODI — NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ, entidade de caráter privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 04.979.092/0001-54, considerado de Utilidade Pública conforme os termos da Lei nº 4.422, de 10.11.1972, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.588, 1º andar, Bloco "A", Bairro Nazaré, CEP 66.035-190, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n. 1473255-SSP/PA e do CPF/MF n. 001.215.332-04, residente e domiciliado no Município de Belém/PA (Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 92, Apartamento 201 — Umarizal, CEP 66050-420), diretor regional, doravante denominados em conjunto SEGUNDOS ACORDANTES e individual e respectivamente FIEPA, SESI/DR/PA, SENAI/DR/PA E IEL/PA, têm entre si certo e ajustado o que se segue.

Comprometem-se a firmar TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA para realizar ações conjuntas de qualificação profissional, tecnologia e inovação, voltadas ao desenvolvimento de setores produtivos prioritários nas regiões de integração do Estado do Pará.

Para validação e como prova de assim haver ajustado, os acordantes assinam este o presente termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia — SEDEME

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Presidente
Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará — SESI/DR/PA

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS Diretor Regional
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Departamento Regional do Pará — SENAI/DR/PA

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS
Diretor Regional
Instituto Euvaldo Lodi — Núcleo Regional do Estado do Pará — IEL/PA

Testemunhas

JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Presidente
Centro das Indústrias do Pará - CIPA

LUTFALA BITAR
Presidente
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará — CODEC

Protocolo: 479387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2019 — BELÉM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
Nome: RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE/Matrícula: nº73503987/1/
Cargo: COORDENADORA/Origem: BELÉM-PA/Destino: MOJU-PA/Período: dia 28/09/2019/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Participar da reunião para Constituição da COOPERATIVA dos Produtores Rurais do Médio Moju, comunidade do Arauaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças — Em exercício

Portaria nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 479172

PORTARIA Nº 133/2019 — BELÉM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
Nome: FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matrícula: nº5848059/2/
Cargo: DIRETOR/Origem: BELÉM-PA/Destino: BRASÍLIA-DF/Período: dia 01 a 02/10/2019/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Participar da 2ª Reunião Plenária/2019 do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — FPMPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA CARLA BAIA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças — Em exercício

Portaria nº 67/2019-GGA/SEDEME

Protocolo: 479195

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2019 PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA E A EMPRESA BTM LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, representado pelo Governador, Excelentíssimo Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, Órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 — Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente SEDEME, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE em 08.02.2019, inscrito no CPF/MF sob o nº154.210.312-68 e portador da Cédula de Identidade (RG) nº5664871/SSP, domiciliado e residente nesta cidade;

BTM LTDA., empresa privada, inscrita no CNPJ 23 816 436 0001-59 sob Inscrição Estadual- 257884823 com sede na Avenida Josué Di Bernardi, nº 185, CEP: 88101-200, Bairro São José, na cidade de São José — Florianópolis, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Alexandre Miguel Falcato Moleiro, Residente na Servidão Guanimbé 163, casa 2 Bairro Rio Tavares- Florianópolis, Estado SC, inscrito no CPF/MF 013.306.339-97 e, portador da Carteira de Identidade/ RNE - G159060V.

CONSIDERANDO que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

CONSIDERANDO que a indústria de produção de máquinas e equipamentos é importante elo de segmentos estratégicos para o desenvolvimento econômico do estado do Pará, e que há uma demanda por parte da Cadeia Produtiva de setores da indústria de transformação de alimentos do Pará;

CONSIDERANDO o incremento do consumo local e a redução na pegada de carbono, com o fomento a cacauicultura, elevando o grau de sustentabilidade dos produtos paraenses;

CONSIDERANDO que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidade entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população e;

CONSIDERANDO que os signatários deste Protocolo reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer parceria institucional entre o poder público e a iniciativa privada, visando criar con-